



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0240/2013, de 22 de fevereiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA N.º 010/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que homologa os representantes docentes e discente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Curso de Medicina Veterinária:

§ 1º Os representantes docentes que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Alexandre Rodrigues Silva, Sílvia Maria Mendes Ahid, Raimundo Alves Barreto Júnior e Wirton Peixoto Costa.

§ 2º O representante discente que exercerá mandato de 1 (um) ano: Stefferson Lucas Mendes Lima.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de fevereiro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22/02/13

Maria Mônica Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20